



**PORTARIA Nº 038/2022**

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no exercício da função e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em observância a Lei Orgânica do Município, face ao contido no art. 138, inciso XVIII, bem como o regulamentado pelo Decreto 099/2009 e considerando que o (os) requerente (s) atende (m) aos requisitos exigidos para deferimento do pedido,

**RESOLVE**

**Art. 1º)** - Conceder licença especial pelo período de três meses, ao (s) servidor (es) abaixo relacionado (s):

Nome	RG nº	Matricula	Cargo	Período da Licença
Eliziane Blem da Silva Pavan	9.188.122-5/PR	99829-0	Assistente Social	23/05/2022 a 23/08/2022

**Art. 2º)-** O (s) servidor (es) nominado (s) e beneficiado (s) com a licença especial deverá (ão) retomar suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao último dia da licença que ora é concedida, sem qualquer aviso ou notificação.

**Art. 3º)** -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 20 de maio de 2022.

  
**MOISES APARECIDO DE SOUZA**  
Prefeito